



RELATÓRIO MENSAL DE QUALIDADE DA ÁGUA

Março- 2026

Nome do Sistema de Abastecimento

ETA II, ETA IV, POÇO RECANTOS DAS ANDORINHAS E
POÇO SANTO ANTÔNIO DO SAPEZEIRO

Em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440, de 4 de maio de 2005, que estabelece definições e procedimentos para o controle da qualidade da água dos sistemas de abastecimento e institui mecanismos de divulgação de informações ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano, e em conformidade com o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 2017, do Ministério da Saúde, que define o padrão de potabilidade da água, apresenta-se o Relatório Mensal.

Parâmetros	Unidade	VMP ⁽¹⁾	Amostras Realizadas	Resultados Médios
Coliformes Totais	NMP/100 mL	Ausente em 95%	211	Ausente
Escherichia Coli	NMP/100 mL	Ausente	211	Ausente
pH	---	6,0 a 9,5	962	7,0
Fluoretos	mg/L	0,6 a 0,8	962	0,73
Cloro residual livre	mg/L	0,2 a 5,0	962	1,83
Turbidez	UT ⁽³⁾	5	6570	0,37
Cor aparente	UH ⁽²⁾	15	962	1,0
Alumínio	mg/L	0,2	30	0,06
Ferro	mg/L	0,3	60	0,011
Manganês	mg/L	0,1	46	0,014
Nitrato	mg/L	10	36	0,72
Condutividade Elétrica	µS/cm	**	294	126,8

OBSERVAÇÃO:

(1) Valor Máximo Permitido	a) Informações disponíveis: Sede: Rua José Bonifácio, 400 Centro
(2) Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)	b) Riscos de saúde: Usar somente água tratada, para não haver problema de contaminação.
(3) Unidade de Turbidez	c) Resumo médio mensal das análises
(4) Resolução SS-250 de 15/08/1995	d) Os mananciais do DAE não oferecem perigo a saúde. Não consumir água que não seja oferecida pelo
(**) VMP sem comparativo	Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 05 DE 2017 foi alterada pela Portaria GM/MS Nº888 DE 2021 e Portaria GM/MS Nº 2472.